## PortugalAves/eBird – Introdução on-line de dados das CANAN

#### Versão 09.12.2018

#### Introdução

O PortugalAves/eBird é uma base de dados espacial na Internet sobre a ocorrência e distribuição de aves em Portugal. Este sistema está vocacionado para o armazenamento e partilha de dados obtidos de forma não sistemática, mas pode ser usado para registar e enviar dados das Contagens de Aves no Natal e Ano Novo (CANAN).

O presente documento pretende fornecer instruções apenas sobre a introdução dos dados recolhidos nos percursos CANAN, e não sobre a forma de os recolher no campo.

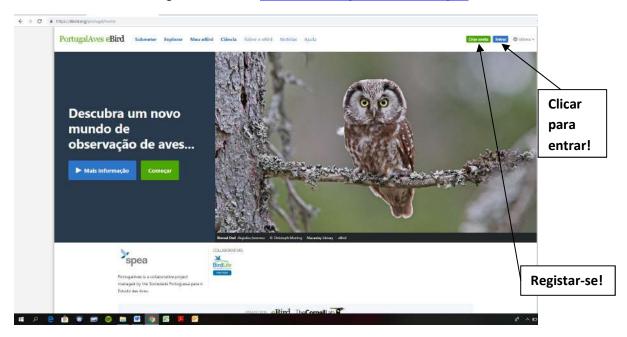
O documento divide-se nas seguintes partes:

- 1 Entrar no PortugalAves/eBird (página 1)
- 2 Inserir listas dos percursos CANAN (página 2)
- 4 Adicionar espécies (página 5)
- 5 Editar observações já submetidas e enviar lista para o coordenador (página 5)

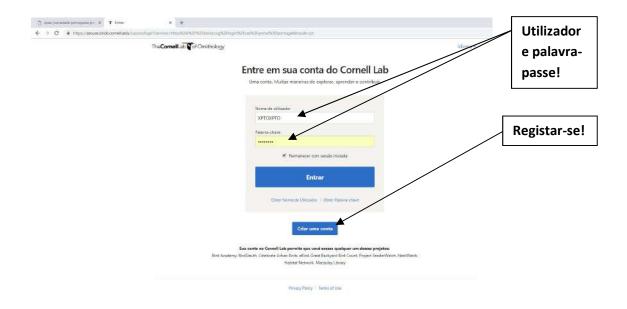
## Instruções

#### 1 - Entrar no portal PortugalAves

1.1 Entrar no site PortugalAves/eBird <a href="http://ebird.org/content/portugal/">http://ebird.org/content/portugal/</a> e clicar "Entrar".



1.2 Para que possa utilizar o PortugalAves/eBird deve estar registado como utilizador, ou registar-se caso ainda não tenha feito.



## 2 - Inserir lista duma contagem CANAN

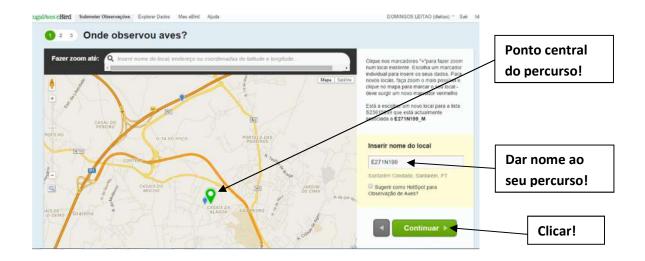
2.1. A primeira coisa a fazer é clicar em "Submeter Observações"



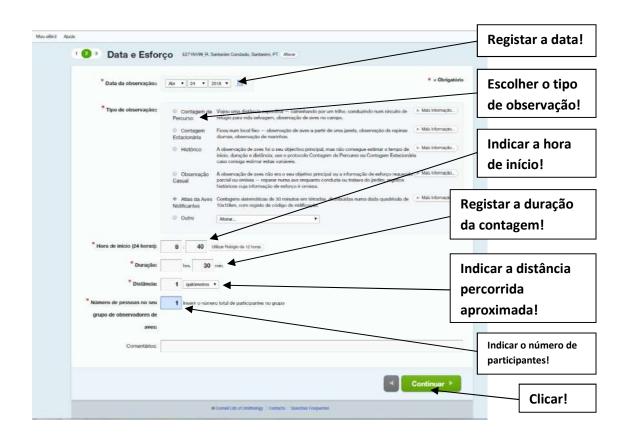
2.2. Em segundo lugar "*Escolher o local no mapa*". Sugerimos que indique no mapa um ponto central do seu percurso CANAN.



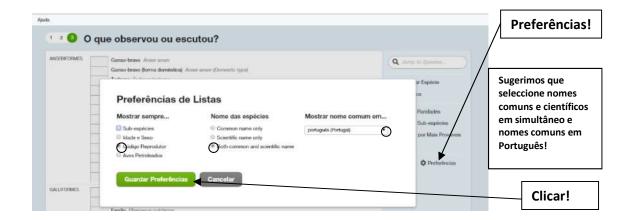
2.3. Depois de localizado no mapa o ponto central do percurso, deverá dar o nome do percurso a esse ponto (por exemplo "CANAN L12 – Cartaxo/Azambuja".



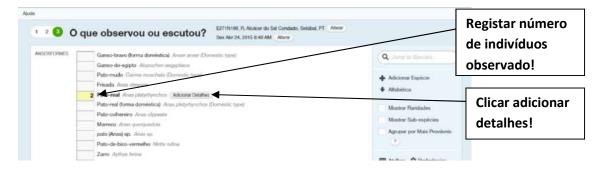
2.4. Registar a data da observação, o tipo de observação (escolher "Contagem de percurso"), vários detalhes e clicar "Continuar"



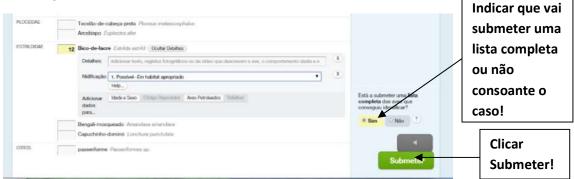
2.5. Se necessário clicar "Preferências"



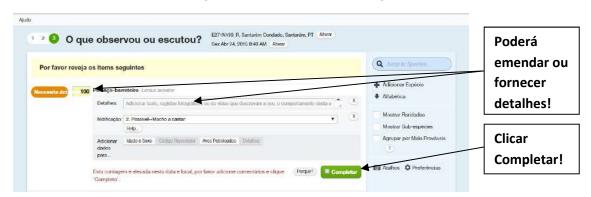
2.6. Para cada espécie que detectou registe o número de indivíduos e detalhes que ache relevantes.



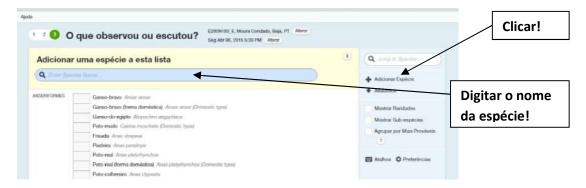
2.7. Registar todas as espécies e submeter a lista



2.8. Poderá ocorrer a verificação automática de observações fora da norma



- 3 Adicionar espécies
- 3.1. Poderá adicionar espécies que não estejam na lista



- 4 Editar observações já submetidas e enviar lista para o coordenador
- 4.1. Se necessitar de alterar algum detalhe em qualquer lista já submetida clique em "*Meu eBird*" e depois na ferramenta "*Gerir as minhas observações*".



4.2. Poderá "*Visualizar ou editar*" uma lista ou clicar em "*Partilhar*" para enviá-la para o coordenador das CANAN. Também poderá copiar o *link* (ligação na internet) da lista e remeter por correio electrónico para o coordenador das CANAN



4.3. Também poderá copiar o *link* (ligação na internet) da lista e remeter por correio electrónico para o coordenador das CANAN



# Obrigado!

FIM